CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 038/2018

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a servidora GRACIELLE SILVA LIMA para, em substituição, responder pela diretoria do Departamento Financeiro, no período de 27/08/2018 a 13/09/2018, tendo em vista o afastamento do titular Rovilson José Arantes, para gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 23 de agosto de 2018.

Carlos Roberto Falaschi "Leão"
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 038/2018 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Designa a Servidora Gracielle Silva Lima, para responder interinamente pelo Departamento Financeiro, durante gozo de férias do titular.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 038/2018

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a servidora GRACIELLE SILVA LIMA para, em substituição, responder pela diretoria do Departamento Financeiro, no período de 27/08/2018 a 13/09/2018, tendo em vista o afastamento do titular Rovilson José Arantes, para gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 23 de agosto de 2018.

Carlos Roberto Falaschi "Leão"
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 25 de agosto de 2018. Edição nº 13.592 – SÁBADO - Página 05- Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.--...-.-.-.---.-.-.-.-.-.--.-.-.-.--.-.-.--..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.--